



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 177/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: LUZIA ALVES BARROSO LOTE 15 DA QUADRA 31, LUZIA ALVES BARROSO LOTE 08 DA QUADRA 31, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO LOTE 06 DA QUADRA 31, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **LUZIA ALVES BARROSO, sob o protocolo de nº 5.821/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 007(sete) e de quadra nº 031(trinta e um), do Loteamento Público, “VICENTE AMARO DA SILVA”, situado na Avenida Ozeias Pereira de Rezende, s/nº, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 13 de agosto de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal